



*Handwritten signature: Vitor Manuel Leal Vidigal*  
*Handwritten signature: Caixeiro*

**ATA N.º 24/2014**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

*Handwritten signature*

**Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**Data: 13/11/2014.**

**Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 17,30 horas.**

**ORDEM DO DIA**

**I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015
2. 10.ª MODIFICAÇÃO – 10.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2014

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

**Vice-Presidente:**

**Vereadores:** Dr.ª Anabela Ramalho Falcato Caixeiro  
Francisco Simão Lopes de Oliveira  
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

Faltou o Sr. Vice-Presidente por motivo considerado justificado.

A reunião foi presidida pela Sr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vitor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

**ORDEM DO DIA**

**I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente informou:

- Em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 6 de outubro de 2014, foram os documentos previsionais para o ano de 2015 submetidos à apreciação técnica da DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais;



*103*  
*Alf. Mesquita*  
*Piteiro*

- A DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, a coberto do seu ofício n.º 1933, de 10-11-2014, remeteu a referida apreciação técnica dos documentos previsionais para o ano de 2015, sendo de parecer que se deverá proceder à alteração da Proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2015, por forma a que a mesma se conforme às disposições legais existentes, devendo igualmente o mesmo ser enquadrado num Quadro Plurianual, conforme previsto no artigo 41.º das Lei 73/2013. A mencionada apreciação técnica dada a sua extensão fica arquivada com o número 22, em pasta anexa ao Livro de Atas.

Em face do exposto a Senhora Presidente colocou à discussão a análise da nova proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal da Câmara Municipal de Mourão, respetivamente, para o quadriénio financeiro de dois mil e quinze a dois mil e dezoito e para o ano financeiro de dois mil e quinze. As Grandes Opções do Plano incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Mais Relevantes (PAMR), divididos nos seguintes objetivos:

Objetivos	Grandes Opções do Plano		
	PPI	PAMR	Total
1. Funções gerais	127.000 €	70.000 €	197.000 €
2. Funções sociais	508.450 €	158.915 €	667.365 €
3. Funções económicas	132.002 €	37.435 €	169.437 €
4. Outras funções	--- €	1.800.419 €	1.800.419 €
Total.....	<b>767.452 €</b>	<b>2.066.769 €</b>	<b>2.834.221 €</b>

O Orçamento Municipal que inclui o Relatório, o Mapa das Entidades Participadas pelo Município e o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, apresenta um valor total, tanto na receita como na despesa, de nove milhões, setecentos e setenta mil e setecentos e noventa euros.

Os documentos referidos, dada a sua extensão, ficam arquivados com os números 23 e 24, respetivamente, em pasta anexa ao Livro de Atas.

Apreciados os documentos em análise e após demorada troca de impressões, a senhora Presidente colocou os mesmos à votação, tendo o Executivo deliberado:

- **Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento, respetivamente para o quadriénio financeiro de dois mil e quinze a dois mil e dezoito, e para o ano financeiro de dois mil e quinze;**
- **Submeter, novamente, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, os referidos documentos previsionais à DGAL –**

**Direção-Geral das Autarquias Locais, para apreciação técnica, antes da sua apresentação, para aprovação, à Assembleia Municipal;**

- **Após a referida apreciação técnica da DGAL, submeter os mesmos, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta os aprove.**

Deliberação tomada por maioria, com dois votos a favor e dois votos contra dos senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, que declararam votar contra em virtude de não terem participado na elaboração dos documentos e de não terem tido conhecimento dos mesmos com a antecedência necessária para a devida análise.

A Senhora Presidente declarou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, utilizar o seu voto de qualidade.

## 2. 10.ª MODIFICAÇÃO – 10.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2014

Pela Sra. Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 10.ª Alteração Orçamental para o ano de 2014.

O documento acima referido, dada a sua extensão, fica arquivado em pasta anexa (anexo n.º 25), fazendo parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por maioria, com dois votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, aprovar a 10.ª Alteração Orçamental para o ano de 2014.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 17,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida foi aprovada, por unanimidade, no final da reunião, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

*Joia Clara Pimenta Pinto Martins Soares*  
A Presidente,  
O Vice-Presidente,

*Anabela Raposo Alentejo Caixeiro*  
*Francisco António de Almeida*  
*Conceição Jorge Leal Dias*  
Os Vereadores,  
O Secretário,

*Vítor Manuel Leal Vidigal*